

**Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA**

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO

I - Do Tema

O Concurso de Redação normatizado neste documento terá como tema: “Queremos Paz”.

II - Dos Objetivos

1. Expressar o sentimento de anseio pela Paz através da produção de texto.
2. Fortalecer o espírito crítico e participativo do aluno na busca de uma cultura de paz.
3. Desenvolver a habilidade narrativa e dissertativa na produção de textos escolares de caráter competitivo.
4. Minimizar problemas sociais evidenciados na comunidade escolar/local

III- Da participação

Participará deste concurso estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e EJA e os estudantes das três séries do Ensino Médio Regular, profissionalizante e EJA, regularmente matriculados em escola da rede estadual de ensino do Piauí.

IV - Da Produção do Texto

1. Tipologia textual: Predominantemente narrativa (para o Ensino Fundamental) e dissertativo-argumentativa (para o Ensino Médio).
2. Cada estudante poderá participar com apenas um trabalho;
3. A redação deverá retratar a idéia central e ter pertinência com o tema;



Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

-
4. Na folha de frente da redação não deverá constar qualquer identificação;
 4. Os trabalhos deverão ser individuais;
 5. Caberá à comissão julgadora nas três instâncias (escola, GRE e SEDUC) definir trabalhos não apropriados para a apresentação.

V. Dos Critérios de Avaliação

As redações deste concurso serão avaliadas obedecendo os seguintes critérios técnicos:

1. Adequação ao tema, entendida como a conformidade *obrigatória* entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
2. A apresentação textual, observando a legibilidade, o respeito às margens e a indicação dos parágrafos;
3. O texto deverá ser desenvolvido de forma a ter *introdução, desenvolvimento das idéias e conclusão*;
4. A redação deverá conter *um título*, retratando a mensagem principal apresentada no texto;
5. Qualidade da redação - serão observados a correção gramatical e sintática, a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia, a propriedade vocabular e o encadeamento das idéias;
6. Ineditismo - o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
7. A redação deverá ter entre 15 (*quinze*) e 30 (*trinta*) linhas e ser manuscrita em português pelo estudante que concorrerá, utilizando *caneta esferográfica azul ou preta*;
8. O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas idéias quanto ao tema proposto, *não sendo permitida a intervenção de outrem* na produção do texto;

Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

09. Identificação feita no verso da redação com caneta esferográfica: *o nome completo do autor, série, idade e nome da escola.*

10. Não serão aceitas redações impressas.

11. Só serão consideradas as redações *manuscritas pelos alunos e produzidas em sala de aula.*

VI- Dos Critérios para Julgamento

1. Serão desclassificadas as redações que :

- Não apresentarem coerência com o tema “*Queremos Paz*”;
- Não forem inéditas;
- Forem ilegíveis.

2. Critérios, Pesos/Pontuação:

- Originalidade/Criatividade 0-20 pontos
- Organização, clareza e coesão no desenvolvimento das idéias 0-20 pontos
- Pontuação, observação de parágrafos e margens, e gramática do texto 0-20 pontos
- Ortografia, propriedade e variedade de vocabulário 0-20 pontos
- Estrutura textual (introdução, desenvolvimento e conclusão) 0-20 pontos

3. **TOTAL: 100 Pontos**

VII- Da Avaliação da Redação

1. O Concurso tem caráter competitivo;

2. Serão nomeados pelo grupo gestor da escola, três (3) ou cinco (5) professores avaliadores, de forma que a maioria tenha formação em Língua Portuguesa;

3. A comissão julgadora fará a avaliação e seleção das duas melhores redações que serão encaminhados à Gerência Regional de Educação.

Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

4. A GRE nomeará uma comissão de três (3) ou cinco (5) professores, sendo a maioria deles com formação em Língua Portuguesa, para avaliação e seleção das duas melhores redações;

5. A GRE encaminhará as duas redações selecionada à Diretora da Unidade de Ensino e Aprendizagem da SEDUC, para nova avaliação;

6. Uma comissão julgadora nomeada pela Direção da UNEA - da Secretaria Estadual de Educação, e CAODEC - do Ministério Público Estadual, fará a avaliação dos trabalhos procedentes das GREs e escolherá as duas redações vencedoras do concurso, em 1º e 2º lugares.

VIII- Do Cronograma de Atividades

Data	Atividades	Responsáveis
Dia 25/10	Divulgação do Concurso junto a gerentes e coordenadores de ensino das GREs	Unidade de Ensino Aprendizagem
De 27 a 31-10	Divulgação do concurso junto aos coordenadores pedagógicos.	Gerentes e coordenação de ensino das GREs.
De 08 a 11/11	Divulgação nas escolas e orientação aos alunos.	Grupo gestor da escola e professores de Língua Portuguesa.
Dia 17/11	Produção das redações em sala de aula.	Coordenação e professores
De 18 a 23/11	Correção e classificação das redações na escola.	Comissão julgadora de 3 ou 5 professores da escola.
De 25 a 30/11	Correção e classificação das redações na GRE.	Comissão julgadora da GRE
De 05 a 09/12	Correção e definição dos vencedores.	Comissão julgadora da UNEA (SEDUC) e CAODEC (Ministério Público Estadual do Piauí)



Superintendência de Ensino – SUPEN
Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

Obs.: As redações classificadas nas escolas e nas GREs devem ser escaneadas e enviadas por e-mail à instância superior, acompanhadas de relatório. Em seguida deverá ser agilizado também o envio do material, deixando cópias onde foi realizada a seleção.

IX- Da Premiação

Os estudantes cujas redações forem classificadas em 1º e 2º lugares receberão os seguintes prêmios:

Classificação	Prêmios	Patrocínio
1º lugar	01 certificado	SEDUC
	01 medalha	Ministério Público Estadual
2º lugar	01 certificado	SEDUC
	01 medalha	Ministério Público Estadual

Obs.: A data e local da premiação serão marcados após a definição dos vencedores e de comum acordo com os órgãos realizadores do concurso.

Teresina, 24 de outubro de 2016